

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 14/91, a fls. 166 do Livro n.º 4 e fls. 172 Verso do Livro n.º 15 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 25/05/2016, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE S. PEDRO DE FRANCE

NIPC – 502 217 545

Sede – Figueiredo – São Pedro de France – Viseu

Fins - Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio às pessoas idosas; Apoio à família; Ajuda alimentar; Apoio à integração social e comunitária; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Secundariamente: Culturais; Desportivas; Recreativas; Pesquisar, recolher, defender, estudar e divulgar todas as formas de cultura tradicional e popular; Promover a educação e a formação profissional dos cidadãos, incluindo as pessoas com necessidades especiais e grupos socialmente desfavorecidos, através de candidaturas específicas; Incentivar o desenvolvimento de parcerias e a capacidade de ação das instituições e a sua aproximação aos cidadãos, estimulando a criatividade e a inovação; Fomentar nos adultos a prática de hábitos saudáveis e valorizar as boas práticas sociais e de cidadania ativa e responsável; Promover o acesso dos adultos às tecnologias da informação e comunicação.

Direção-Geral da Segurança Social, em

27 DEZ. 2017

Pelo Diretor-Geral


Rui Santos
(Chefe de Divisão)

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>